

Agravante: Ministério Público Eleitoral
Agravada: Luciana Marão Félix
Advogados: Sandro Silva de Souza e outros

Ementa:

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. PREFEITO. ELEIÇÕES 2008. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. VICE. LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO. ENTENDIMENTO APLICÁVEL APÓS A PUBLICAÇÃO DA QUESTÃO DE ORDEM NO RCED 703/SC. SEGURANÇA JURÍDICA. CITAÇÃO. DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ART. 269, IV, DO CPC. PRECEDENTES. NÃO PROVIMENTO.

1. O litisconsórcio passivo necessário entre titular e vice da chapa majoritária aplica-se aos processos relativos ao pleito de 2008 ajuizados depois da publicação do acórdão na Questão de Ordem no Recurso Contra a Expedição de Diploma nº 703/SC, porquanto, após referido termo, não seria mais cabível cogitar de surpresa do jurisdicionado e, assim, de violação à segurança jurídica. Precedentes.
2. O argumento de que a chapa majoritária é una, razão pela qual a cassação do titular sempre levaria, imediatamente, à cassação do vice, já foi superado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Com a modificação da jurisprudência da Corte, prestigiou-se a ampla defesa e o contraditório, afirmando-se que somente podem ser cassados o registro, o diploma ou o mandato do vice caso ele esteja presente na lide na condição de litisconsorte passivo necessário.
3. Declara-se a decadência do direito de propor as ações eleitorais que versem sobre a cassação do registro, diploma ou mandato, na hipótese de, até o momento em que se consuma o decurso do prazo decadencial para o ajuizamento de tais demandas, o vice não constar no polo passivo ou de não ter havido requerimento para que fosse citado para tanto. Precedentes.
4. Neste caso, a ação de impugnação de mandato eletivo foi ajuizada após a publicação do acórdão na Questão de Ordem no RCED nº 703/SC, ocorrida em 24.3.2008. Assim, embora o vice tenha sido citado de ofício pelo Magistrado de primeira instância e tenha apresentado defesa, verifica-se que a determinação da citação ocorreu apenas em 19.1.2009, quando já ultrapassado o prazo decadencial de quinze dias para o ajuizamento da ação de impugnação de mandato eletivo.
5. Agravo regimental não provido.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em desprover o agravo regimental, nos termos das notas de julgamento.

Brasília, 26 de agosto de 2010.

Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes a Ministra Cármen Lúcia, os Ministros Dias Toffoli, Hamilton Carvalhido, Aldir Passarinho Junior, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 35.956 (42015-63.2009.6.00.0000) – CLASSE 32 – FONTE BOA – AMAZONAS

Relatora: Ministra Cármen Lúcia

Agravante: Antonio Gomes Ferreira

Advogados: Jose Augusto Montenegro Freire e outro

Agravante: José Suediney de Souza Araújo

Advogado: Jose Augusto Montenegro Freire

Agravados: Democratas (DEM) – Municipal e outro

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno

Ementa:

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. O PRAZO PARA AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO SUBMETE-SE ÀS REGRAS DO ART. 184 E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PRORROGANDO-SE PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE SE O TERMO FINAL CAIR EM FERIADO OU DIA EM QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE NORMAL NO TRIBUNAL. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em desprover o agravo regimental, nos termos das notas de julgamento.

Brasília, 19 de agosto de 2010.

Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes a Ministra Cármen Lúcia, os Ministros Aldir Passarinho Junior, Hamilton Carvalhido, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral. Ausente o Ministro Marco Aurélio.

Resolução**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 470/2010****RESOLUÇÃO Nº 23.331 – PUBLICADA EM SESSÃO****INSTRUÇÃO Nº 131 (39435-60.2009.6.00.0000) – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL****Relator: Ministro Arnaldo Versiani**

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral**Ementa:**

Dispõe sobre a utilização do horário gratuito de propaganda eleitoral reservado aos candidatos no segundo turno da eleição presidencial de 2010 e aprova o plano de mídia das inserções.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir a seguinte instrução:

Art. 1º As emissoras de rádio e de televisão, bem como os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal reservarão dois períodos diários de 20 minutos, em cada bloco, para a propaganda eleitoral gratuita referente ao segundo turno da eleição presidencial de 2010, inclusive aos domingos, conforme escala horária anexa, considerado o horário de Brasília.

Parágrafo único. O tempo de cada período diário será dividido igualmente entre as coligações concorrentes, iniciando-se no primeiro dia pela Coligação Para o Brasil Seguir Mudando, que teve a maior votação no primeiro turno, alternando-se a ordem a cada dia (Resolução-TSE nº 23.320/2010, art. 4º).

Art. 2º As emissoras de rádio e de televisão, bem como os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal reservarão, ainda, 15 minutos diários para a propaganda eleitoral dos candidatos a Presidente da República por inserções, conforme o plano de mídia anexo, realizado com base nos critérios estabelecidos no art. 26 da Resolução-TSE nº 23.191, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 3º Aplicam-se à propaganda eleitoral gratuita referente ao segundo turno, no que couber, as Resoluções-TSE nºs 23.320/2010, 23.193/2009 e 23.191/2009.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de outubro de 2010.

RICARDO LEWANDOWSKI –PRESIDENTE

ARNALDO VERSIANI–RELATOR

CÁRMEN LÚCIA

MARCO AURÉLIO

ALDIR PASSARINHO JUNIOR

HAMILTON CARVALHIDO

MARCELO RIBEIRO

ANEXO I

Plano 1 de 5
08/10/2010
19:12:14

UF: BR

Cargo: Presidente

Data da propaganda: 08/10/2010 SEXTA-FEIRA

Partido Coligado

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:19

Termino (mins): 12:10:00

Duração (mins): 10:00

Manchete(h:mins):

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:20

Termino (mins): 12:20:00

Duração (mins): 10:00

Data da propaganda: 09/10/2010 SÁBADO

Partido Coligado

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:19

Termino (mins): 12:10:00

Duração (mins): 10:00

Manchete(h:mins):

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:20

Termino (mins): 12:20:00

Duração (mins): 10:00

Data da propaganda: 10/10/2010 DOMINGO

Partido Coligado

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:19

Termino (mins): 12:10:00

Duração (mins): 10:00

Manchete(h:mins):

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:20

Termino (mins): 12:20:00

Duração (mins): 10:00

Data da propaganda: 11/10/2010 SEGUNDA-FEIRA

Partido Coligado

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:19

Termino (mins): 12:10:00

Duração (mins): 10:00

Manchete(h:mins):

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:20

Termino (mins): 12:20:00

Duração (mins): 10:00

Data da propaganda: 12/10/2010 TERÇA-FEIRA

Partido Coligado

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:19

Termino (mins): 12:10:00

Duração (mins): 10:00

Manchete(h:mins):

Inicio: 07:00:00

Termino: 07:20

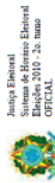
Termino (mins): 12:20:00

Duração (mins): 10:00

Escala horária de propaganda em rede para rádio

08/10/2010 a 29/10/2010

Inicio Eleitoral
Sistema Nacional Eleitoral
Eleição 2010 - 2º. turno
OFICIAL



Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
de 2010 - 2o. Turno
OFICIAL

Escaleta horária de propaganda em rede para rádio
08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR

Carpo	Previdente	Início	Termino	Duração
BRASIL: PODE MAIS				
Data de propaganda: 13/10/2010 QUARTA-FEIRA				
Paróquia: Colgido				
Município(s):				
Início	Termino	Início	Termino	Duração
07:00:00	07:10	12:00:00	12:10:00	10:00
07:10:00	07:20	12:10:00	12:20:00	10:00
Data de propaganda: 14/10/2010 QUINTA-FEIRA				
Paróquia: Colgido				
Município(s):				
Início	Termino	Início	Termino	Duração
07:00:00	07:10	12:00:00	12:10:00	10:00
07:10:00	07:20	12:10:00	12:20:00	10:00
Data de propaganda: 15/10/2010 SEXTA-FEIRA				
Paróquia: Colgido				
Município(s):				
Início	Termino	Início	Termino	Duração
07:00:00	07:10	12:00:00	12:10:00	10:00
07:10:00	07:20	12:10:00	12:20:00	10:00
Data de propaganda: 16/10/2010 SABADO				
Paróquia: Colgido				
Município(s):				
Início	Termino	Início	Termino	Duração
07:00:00	07:10	12:00:00	12:10:00	10:00
07:10:00	07:20	12:10:00	12:20:00	10:00
Data de propaganda: 17/10/2010 DOMINGO				
Paróquia: Colgido				
Município(s):				
Início	Termino	Início	Termino	Duração
07:00:00	07:10	12:00:00	12:10:00	10:00
07:10:00	07:20	12:10:00	12:20:00	10:00

Página 3 de 5
05/10/2010
18:12:14

Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
Eleições 2010 - 2o. turno
OFICIAL



Escala horária de propaganda em rede para rádio

08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR

Cargo: Presidente		07:00:00		07:30		12:00:00		12:30:00		10:00	
PAA O BRASIL SEGUR.MUDANDO		07:00:00		07:30		12:00:00		12:30:00		10:00	
Data da propaganda: 18/10/2010 SEGUNDA-FEIRA											
Período: Colégio											
Manhã(h:mm:ss)		Termino		Início		Tarde(h:mm:ss)		Termino		Duração (mm:ss)	
07:00:00		07:10		12:00:00		12:10:00		12:10:00		10:00	
07:10:00		07:20		12:10:00		12:20:00		12:20:00		10:00	
Data da propaganda: 19/10/2010 TERÇA-FEIRA											
Período: Colégio											
Manhã(h:mm:ss)		Termino		Início		Tarde(h:mm:ss)		Termino		Duração (mm:ss)	
07:00:00		07:10		12:00:00		12:10:00		12:10:00		10:00	
07:10:00		07:20		12:10:00		12:20:00		12:20:00		10:00	
Data da propaganda: 20/10/2010 QUARTA-FEIRA											
Período: Colégio											
Manhã(h:mm:ss)		Termino		Início		Tarde(h:mm:ss)		Termino		Duração (mm:ss)	
07:00:00		07:10		12:00:00		12:10:00		12:10:00		10:00	
07:10:00		07:20		12:10:00		12:20:00		12:20:00		10:00	
Data da propaganda: 21/10/2010 QUINTA-FEIRA											
Período: Colégio											
Manhã(h:mm:ss)		Termino		Início		Tarde(h:mm:ss)		Termino		Duração (mm:ss)	
07:00:00		07:10		12:00:00		12:10:00		12:10:00		10:00	
07:10:00		07:20		12:10:00		12:20:00		12:20:00		10:00	



Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
Eleições 2010 - 2.º turno
OFICIAL

Página 5 de 5
05/10/2010
19:12:14

Escala horária de propaganda em rede para rádio

08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR

Cargo: Presidente

O BRASIL PODE MAIS

07:10:00 07:20 12:10:00 12:20:00 10:00

Data de propaganda: 27/10/2010 QUARTA-FEIRA
Partido Coligado

Manchete(h:mm:ss)

Início Término Início Término Início Término

07:00:00 07:10 12:00:00 12:10:00 12:10:00 12:20:00

07:10:00 07:20 12:10:00 12:20:00 10:00

O BRASIL PODE MAIS

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

Data de propaganda: 28/10/2010 QUINTA-FEIRA
Partido Coligado

Manchete(h:mm:ss)

Início Término Início Término Início Término

07:00:00 07:10 12:00:00 12:00:00 12:10:00 10:00

07:10:00 07:20 12:10:00 12:20:00 10:00

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

Data de propaganda: 29/10/2010 SEXTA-FEIRA
Partido Coligado

Manchete(h:mm:ss)

Início Término Início Término Início Término

07:00:00 07:10 12:00:00 12:00:00 12:10:00 10:00

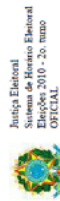
07:10:00 07:20 12:10:00 12:20:00 10:00

O BRASIL PODE MAIS

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

ANEXO II

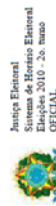
Página 1 de 5
05/10/2010
19:12:14



Justiça Eleitoral
Sistema de Registro Eleitoral
Eleições 2010 - 2o. turno
OFICIAL

Escala horaria de propaganda em rede para televisao
08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR	Cargo: Presidente	Data da propaganda: 08/10/2010 SEXTA-FEIRA	Partido: Coligado	Manchete(horários):		Tarde(horários):		Duração (min:ss)
				Início	Termino	Início	Termino	
		PAEA O BRASIL SEGUE MUDANDO		13:10	20:30:00	20:30:00	20:40:00	10:00
		O BRASIL PODE MAIS		13:20	20:30:00	20:30:00	20:50:00	10:00
		Data da propaganda: 09/10/2010 SABADO						
		Partido: Coligado						
		O BRASIL PODE MAIS		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00
		PAEA O BRASIL SEGUE MUDANDO		13:10:00	13:20	20:40:00	20:50:00	10:00
		Data da propaganda: 10/10/2010 DOMINGO						
		Partido: Coligado						
		PAEA O BRASIL SEGUE MUDANDO		11:00:00	13:10	20:10:00	20:40:00	10:00
		O BRASIL PODE MAIS		13:00:00	13:20	20:40:00	20:50:00	10:00
		Data da propaganda: 11/10/2010 SEGUNDA-FEIRA						
		Partido: Coligado						
		O BRASIL PODE MAIS		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00
		PAEA O BRASIL SEGUE MUDANDO		13:10:00	13:20	20:30:00	20:50:00	10:00
		Data da propaganda: 12/10/2010 TERÇA-FEIRA						
		Partido: Coligado						
		PAEA O BRASIL SEGUE MUDANDO		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00



Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
Eleições 2010 - 2o. turno
OFFICIAL

Escala horaria de propaganda em rede para televisao
08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR

Cargo: Presidente

O BRASIL PODE MAIS

Data da propaganda: 13/10/2010 QUARTA FEIRA

Partido: Coligação

Manchete(horários)		Tarde(horários)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:10:00	13:10	20:50:00	20:50:00	10:00

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

Data da propaganda: 14/10/2010 QUINTA FEIRA

Partido: Coligação

Manchete(horários)		Tarde(horários)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:10:00	13:10	20:50:00	20:50:00	10:00

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

O BRASIL PODE MAIS

Data da propaganda: 15/10/2010 SEXTA FEIRA

Partido: Coligação

Manchete(horários)		Tarde(horários)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:10:00	13:10	20:50:00	20:50:00	10:00

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

O BRASIL PODE MAIS

Data da propaganda: 16/10/2010 SABADO

Partido: Coligação

Manchete(horários)		Tarde(horários)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:10:00	13:10	20:50:00	20:50:00	10:00

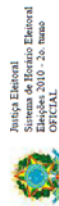
PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

O BRASIL PODE MAIS

Data da propaganda: 17/10/2010 DOMINGO

Partido: Coligação

Manchete(horários)		Tarde(horários)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:10:00	13:10	20:50:00	20:50:00	10:00



Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
Eleições 2010 - 2o. turno
OFICIAL

Página 3 de 5
05/10/2010
19:12:14

Escala horária de propaganda em rede para televisão

08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR

Cargo: Presidente

O BRASIL PODE MAIS
PARA O BRASIL SEGUIR MEDIANDO

Data da propaganda: 18/10/2010 SEGUNDA-FEIRA

Partido: Coligação

11:00:00 13:10 20:30:00 20:40:00 10:00

13:10:00 13:20 20:40:00 20:50:00 10:00

Duração (min:st)

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00

10:00



Escala horaria de propaganda em rede para televisao
08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR		Cargo: Presidente		Município(município)		Tarde(h:mm:ss)		Duração (min:ss)	
Data de propaganda: 22/10/2010 SEXTA-FEIRA		Paróquia:Colgápio		Início	Termino	Início	Termino	Início	Termino
PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00			
O BRASIL PODE MAIS		13:10:00	13:20	20:40:00	20:50:00	10:00			
Data de propaganda: 23/10/2010 SABADO		Paróquia:Colgápio		Início	Termino	Início	Termino	Início	Termino
O BRASIL PODE MAIS		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00			
PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO		13:10:00	13:20	20:40:00	20:50:00	10:00			
Data de propaganda: 24/10/2010 DOMINGO		Paróquia:Colgápio		Início	Termino	Início	Termino	Início	Termino
PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00			
O BRASIL PODE MAIS		13:10:00	13:20	20:40:00	20:50:00	10:00			
Data de propaganda: 24/10/2010 SEGUNDA-FEIRA		Paróquia:Colgápio		Início	Termino	Início	Termino	Início	Termino
O BRASIL PODE MAIS		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00			
PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO		13:10:00	13:20	20:40:00	20:50:00	10:00			
Data de propaganda: 26/10/2010 TERÇA-FEIRA		Paróquia:Colgápio		Início	Termino	Início	Termino	Início	Termino
PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO		13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00			



Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
Eleições 2010 - 2o. turno
OFICIAL

Página 5 de 5
05/10/2010
19:12:14

Escala horária de propaganda em rede para televisão

08/10/2010 a 29/10/2010

UF: BR

Cargo: Presidente

O BRASIL PODE MAIS

Data da propaganda: 27/10/2010 QUARTA-FEIRA

Partido Coligação

Manhã(h:mm:ss)		Tarde(h:mm:ss)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00

O BRASIL PODE MAIS

Data da propaganda: 28/10/2010 QUINTA-FEIRA

Partido Coligação

Manhã(h:mm:ss)		Tarde(h:mm:ss)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

Data da propaganda: 29/10/2010 SEXTA-FEIRA

Partido Coligação

Manhã(h:mm:ss)		Tarde(h:mm:ss)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00

O BRASIL PODE MAIS

Data da propaganda: 29/10/2010 SEXTA-FEIRA

Partido Coligação

Manhã(h:mm:ss)		Tarde(h:mm:ss)		Duração
Início	Termino	Início	Termino	(mm:ss)
13:00:00	13:10	20:30:00	20:40:00	10:00

PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO

